

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a execução antecipada do orçamento anual do Poder Executivo para o exercício de 2024, de acordo com a programação orçamentária constante do Projeto de Lei Orçamentária de 2024 - PLOA, para as Unidades Orçamentárias integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, permitindo-se o empenho na forma deste decreto, conforme previsto no art. 35, da Lei nº 10.071 de 19 de julho de 2023 - LDO 2024.

§ 1º - As antecipações do orçamento serão consideradas antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

§ 2º - A execução antecipada das dotações constantes do PLOA 2024 terá início no primeiro dia útil do exercício e perdurará até o envio para publicação de todos os anexos da LOA 2024 que constam nos Incisos I, II e III, do art. 23, da LDO 2024.

Art. 2º - Para a execução antecipada do orçamento, a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, por meio da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento - SUBPLO, poderá disponibilizar mensalmente para empenho o valor correspondente a no mínimo 1/12 (um doze avos) da célula orçamentária de despesa de cada Unidade Orçamentária com dotação no PLOA 2024.

Parágrafo Único - Os valores antecipados estarão disponíveis para empenho no Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro - SIAFE-Rio.

Art. 3º - Eventuais insuficiências de saldo poderão ser reforçadas mediante solicitação devidamente justificada pela Unidade Orçamentária, limitadas ao valor da respectiva dotação inicial do PLOA 2024, para as seguintes despesas:

I - despesas do Grupo de Gastos L1 - Pessoal e encargos sociais;

II - despesas do Grupo de Gastos L3 - Outras atividades de caráter obrigatório;

III - descritas no inciso VIII, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, desde que convalidadas pela Secretaria de Estado da Casa Civil;

IV - de ações de prevenção a desastres classificadas na subfunção Defesa Civil;

V - que, se não executadas, impliquem em sua inclusão no serviço auxiliar de informações para transferências, CAUC - Cadastro Único de Convênios, ou acarretem a inscrição do Estado no Cadastro Informativo dos Créditos Não Quitados de Órgãos e Entidades Federais - CADIN;

VI - custeadas com as fontes de recursos próprias, vinculadas, transferências voluntárias e operações de créditos;

VII - de ações das áreas da educação e saúde e que contribuam para o atendimento dos índices constitucionais;

VIII - decorrentes de serviços prestados pelas concessionárias de serviços públicos;

IX - demais despesas devidamente justificadas como inadiáveis que, se não empenhadas, causarão prejuízo à continuidade da prestação do serviço público.

§ 1º - As solicitações de reforço de antecipação de que trata o caput deste artigo deverão ser encaminhadas via Sistema de Inteligência em Planejamento e Gestão - SIPLAG, no módulo Elaboração / Antecipação da LOA / Solicitação de Reforço.

§ 2º - O prazo para análise das solicitações de reforço de antecipação será de no mínimo 5 dias úteis a contar do recebimento pela SE-PLAG/SUBPLO do respectivo processo.

§ 3º - Não serão autorizadas as solicitações de reforço:

I - cujos valores acumulados para cada item da programação detalhada sejam superiores à dotação consignada no PLOA 2024;

II - definidas em células orçamentárias não contidas no PLOA 2024;

III - que não estejam enquadradas em pelo menos um dos incisos listados neste artigo;

IV - que não forem devidamente justificadas.

§ 4º - Para as despesas enquadradas no inciso IX desde artigo, além do previsto no seu parágrafo primeiro, o titular da pasta deverá apresentar a devida justificativa em processo SEI endereçado a SE-PLAG/CHEGAB, cujo número deverá constar no campo adequado do SIPLAG, quando da solicitação.

Art. 4º - Fica a SEPLAG/SUBPLO autorizada a efetuar ajustes compensatórios, em razão das liberações complementares de dotação realizadas na vigência deste Decreto.

Art. 5º - Considerada a execução prevista conforme este decreto, as dotações com saldo insuficiente para efetivar a consolidação entre o Projeto de Lei Orçamentária de 2024 encaminhado à ALERJ e a respectiva Lei poderão ser ajustadas por ato do Poder Executivo, conforme § 2º, do art. 35, da LDO 2024.

Art. 6º - Os dirigentes dos órgãos setoriais e ordenadores de despesa são responsáveis pela observância do cumprimento do disposto neste Decreto, bem como de todas as disposições legais aplicáveis à matéria, especialmente as da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979 e da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e suas atualizações.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2024.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2023

CLÁUDIO CASTRO
Governador

Id: 2535790

DECRETO Nº 48.867 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

NOMEIA PARA O CARGO DE INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE DO QUADRO PERMANENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, NA FORMA QUE MENCIONA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº SEI-360050/000104/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeio, observada a ordem de classificação final constante do Edital publicado no DOERJ nº 238, de 27 de dezembro de 2023, para o cargo de Inspetor de Polícia de 6ª Classe, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Polícia Civil do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei Estadual nº 3.586, de 21 de junho de 2001, em virtude de habilitação em concurso público, com resultado final homologado em 27 de dezembro de 2023, conforme publicação no DOERJ nº 238, de 27 de dezembro de 2023, os candidatos a seguir relacionados:

NOME
Denilson De Castro Travassos
Arnaldo Arismendi De Almeida
Matheus Luiz Caldas Carvalhêdo
Arthur Dias De Souza Almeida
Daniela Cunha Moreira

Annie Akil Pedersen
Renzo Sessa Garcia
Luis Guilherme Dos Santos Azevedo
Ramon Carlos Galasso Mathias
Cassiano Bizerra Da Costa
Alison Mendes Rodrigues
Camila Do Carmo Henriques Leite
Uriel Dias De Oliveira
Danielle Oliveira Amatto Meireles
Leandro Silva De Oliveira
Bruno De Araujo Menezes
Renata Sabbatino Fernandes Santos
Juliana Ribeiro
Lucas De Lira Cruz
Camille Trigo Boderone
Guilherme Da Silva Souza
Jonathan Cruz Da Paz
Rafael Farias Moreira
Alexia Laves De Brito Assis
Ana Flávia Ferreira Silva
Joao Paulo Soares Pereira
João Antonio Caso Torres Da Silva
Laiane Macedo Alves
Beatriz Barbosa Dos Santos
Antonio Villar Dias
Ana Carolina Leal DefantiOrnellasCortat
Adriano Fabricio Carvalho
Bianca De Almeida Santana
Diego Amaral Soares
José Felipe Nunes Eller
Marcos Felipe Nunes Dos Santos
Lucca Jones Santos Politano Souto
Jeronimo Koehler Junior
Jorge Lucas Pinheiro Dos Reis
Anderson Yuji Ito
Tiago Nicolay Rodrigues
Felipe Cid Finoquio
Felipe Galato
Kathleen Senderowitz
Diego Biangolino Teixeira Lima
Michelle Rodrigues De Oliveira
Danilo Guaracimir Teixeira Alves
Aline Da Silva Fernandes Dias
Bruna Demenjour Silva
Yan Obolar Marcante
Leandro De Lima Costa
Gustavo Marcelino Neves
Ana Beatriz Do Nascimento Graça Raymundo
Viviane Maia Da Rosa
Júlio César De Oliveira Santos
Eric Alexandre Joia Da Silva
Gabriel Machado Figueiredo De Souza
Ingrid Gaspar Carvalho Da Silva Nascimento
Debora Nunes Guimarães
Igor Saldanha Dos Santos
Ricardo Leal Da Costa
Andressa Iqueda Paixão Da Silva
Jader Pereira De Paula
Jeozadaque Rodrigues Da Silva
Adriano De Oliveira Coelho
Gustavo Lima Da Fonseca Nogueira Alves
Jean Paulo Soares Magalhães Corrêa
Rennan Salgueiro Barbosa Da Silva
Priscila Huguenin Aguiar De Castro
Julio Rocha Da Silva
Bryan Da Costa Silva Carvalho
Bruno Oliveira Moraes
Mauricio José Alcantara Athayde
Matheus William Bastos Da Costa
Patrick Montenegro Vieira Silva
Thainara Rosa Prado
Flavia Bordovsky
Beatriz Moreira Coelho
José Roberto Miguel Da Conceição Marinho
Lucas Emmanoel Dos Santos Ferreira
Tadeu Taiguara Da Silva Francisco
Victor Lorete Da Silva Branco
Bruno Dos Anjos Cordeiro Da Silva
Cassiano Ricardo Dos Santos Silva Vieira
João Paulo Cavalcanti Malta
Matheus Soares Kistenmacker
Felipe Tavares Batista
Isabela Linhares Coutinho Silva
Barbara Malacarne Siqueira
Joel Rodrigues Da Silva Junior
David Dos Santos
Yuri Nunes Macedo
Diego Leonardo Simplicio Dantas
David Da Costa Torres
Thamara Ferreira Da Silva Albuquerque
Paulo Mafra Cavalcante Filho
Danielle Felix Garcia
Matheus Esteves Moreira De Carvalho Ayres
Melim Jefferson Serafim Mariano
Adriano Alves Brigido
ThemistoclesLichotti Da Costa Munhoz Dos Santos
Marlon Perfeito Martins
Hugo Slama Imbassahy
Danilo Elias De Jesus Mansur
Pedro Henrique Oliveira Costa D Avila
Eduardo Victorino Da Cunha Abreu
Airton De Cristo Belmiro
Guilherme Ferreira Rezende
Giovanni Maia Perrone
Carlos Vagner Carvalho
Carlos Eduardo Couto Santana
Brendow Barboza Da Silva
Yuri Salibian
Rafael Dos Santos Marques
Clara Tavares De Oliveira
David Jorge Oliveira Anchieta
Yuri Tadeu Da Conceição
Daniel Costa Machado
Vinicius Fioravanti Reis Mari
Thiago Ramos Dos Santos
Luiz Gabriel Saraiva Andrade Dos Santos
Juliana Venâncio Cardozo
Uesley Silva Bisso
Lucas Teixeira Reis Barbosa
Enock Santos De Freitas
Mayara Souza Medeiros
João Igor Xavier Morete Da Cruz
Fabio Campos Diniz

Douglas Da Mata Andrade
João Pedro De Lamare Vaz De Mello
João Victor Moreira E Silva
Marcelle Figueiredo Damazio
Rudá Rodrigues De Oliveira
Manolo Borges Pinheiro
Matheus De Oliveira Pinto Cipriano
Pedro Lima Nogueira
Cleiton Silvestre Orofino
William De Arruda Câmara
Vinicius Pereira Da Silva
Damiana Salustiano
Romi Ribeiro Machado
Juliana Oliveira Teixeira De Jesus
Roney Chagas Da Paixão
Eduardo Rocha De Jesus
Walter Fernando Da Silva Arauz
Manoela De Oliveira Sampaio Cabral
Fernanda Brandão Cruz Nobre Pinto
Karla Ruelis Parente
Luiz Henrique Amorim Carvalho
Jorge Manuel Gomes Da Cunha
Lucas Guimarães De Paula
Anderson Silva Araujo
Lara De Castro Short
Diego Da Cruz Alegrio
Carlos Henrique Da Silva Santana
Pietro De Santana Joaquim
Thiago Anderson Pereira Santos
Rodrigo Da Silva Farias
João Paulo Vidal De Freitas
George De Rezende Pena Costa
Gustavo Gaspar Da Silva
Robson Antunes Soares
Luiz Claudio Damasceno Ribeiro
João Carlos Silva De Almeida
Pedro Ignacio De Queiroz Napoleao Soares E Silva
Matheus Tassi Cardoso
Matheus Machado Silva
Igor Oliveira Pimentel Mege
Leticia De Mello Sampaio
Anna Beatriz Nascimento Teixeira
João Paulo Cardoso Bittencourt
Fernando Souza Cardoso
Thamires Teixeira Da Silva
Vinicius Silva De Souza
MichelinaColucci Carvalho
Ricardo Carvalho De Oliveira Soares Motta
Denis Romeu Do Nascimento Silva
Wallace De Campos Rehem Macedo
João Gabriel Dantas Zeghir
Nathalia Barroso Vieira
Jhuan Cristian Silva do Nascimento
Gutemberg Luiz Alves Teixeira
Vitor Machado Pinto
Felipe Guilherme Fonseca Francisco
Natalia Alves Ribeiro
Matheus Conde De Souza Barbosa
Lucas Santos Rodrigues
Rafael Da Costa Ferreira
Milton Vieira Junior
Vinicius Borges Dos Reis Lima
Victor Rodrigues Peixoto
Matheus De Medeiros Ferreira
Felipe Salabert Ferreira Da Silva
Raquel Nunes Pina
Diego Ferreira De Oliveira
João Carlos Vicentini Freire
Roberto Alves Corrêa
Matheus De Souza Carvalho
Filipe Ribeiro Campos
LohaynePamato Barros
WellersonRogger Andrade Da Silva
Milena Barros Ladeira Machado
Renan Rodrigues Coelho
Ricardo Siqueira De Castro
Thiago Barcelos Ribeiro
Bruno Wilhams De Almeida Nogueira
Isabela Sodré Chame Tavares Do Couto
Caroline Roberto
Guilherme Schulz Da Cunha
Wander Paulo Marins Teles
Lucas Silva De Oliveira
Marcelo Nejaim Lemos
Felipe Vieira De Carvalho Araujo
Haroldo Gomes Da Junior
Diego Herbert Da Silva Buss
Maicon Luis Severino Dos Santos
Gesyka Maria Gualberto Borges
Wellington De Assunção Lopes
Savério Martins Correa
Mariana Do Nascimento Fuly
Marlon Balduino Da Silva Catarino
Victor Costa Furtado
Rafael Barroso Moreira Negri
Lucas Ribeiro Martins
Pedro Henrique Lima Valverde
Felipe Fonte Da Silva Rodrigues
Tiago El Hariri Do Rosário
Diego Moraes Leal
Yuri Tavares Da Silva Cancio
Weslen Da Silva Lima
Caroline Passos Lauria De Souza
Valério Launier Ramos De Castro
Lucas Ferreira Lima Rui
Hayssa Tostes Leal
Matheus Adames Brito Silva
Odir Costa Almeida
Lucas De Souza Lopes
Natalia Correa Carnaval
Leonardo Vinicius Diniz Cavalcante Da Silva
Gabriel Quintanilha Da Rocha
Sylvio Luiz Peixoto Da Silva
Anderson Henrique Ferreira De Santana
Gabriele Ferreira Santos
Luiz Gonzaga Pimenta De Oliveira Junior
Victor Freitas Da Veiga
Camila Cristina Barbosa Da Conceição
Vitor Da Silva Entrilli
Ronaldo De Barros Farnese Filho
Viviane Pedreira Donda
Eduardo Thompson Binoto Junior
Alice Regina Monteiro VerlingueAraujo